



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Contratual 340/04

N.º Contrato: 340/05

Processo Administrativo n.º 5/022.229-5 anexado ao 4/017.182-5 – Convite n.º 095/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de alarme e monitoramento 24 horas.

Aditamento: Prorroga por 6 meses e acresce R\$177,96

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa *Electron Sistemas de Segurança Ltda.*, sediada nesta cidade na Rua Floriano Simões n.º 40, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.628.191/0001-01, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administração N.º 5/022.229-5 anexado ao 4/017182-5– Convite n.º. 095/04, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, bem como pela Lei 8.666/93, especialmente seu § 1º do art. 65, que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **14 de outubro de 2.004**, nos autos do processo administrativo n.º 4/017.182-5 – Convite n.º 095/04, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo administrativo n.º 5/022.229-5, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado em mais R\$177,96 (cento e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente ao total dos 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 24 de outubro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Electron Sistemas de Segurança Ltda
-Contratada-

Testemunhas:

1ª

2ª